



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº87/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

27 de outubro de 2025

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETO DE EXTENSÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, juntamente com a Coordenação do Projeto “Gurizada: amigos do esporte”, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente edital que dispõe sobre a abertura de inscrições para o processo simplificado de seleção de bolsistas de extensão, conforme as disposições a seguir.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão “Gurizada: amigos do esporte”, vinculado ao Edital 14/2025 – Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) do Campus Poços de Caldas.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS

Código da vaga	Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nº de vagas	Tipo de bolsa	Previsão de vigência das bolsas	Valor da bolsa
01	Gurizada: amigos do esporte	Ser sensei com experiência em aulas de judô.	01	AT	03/11 a 18/12/2025	R\$ 950,00
02	Gurizada: amigos do esporte	Ser aluno do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, devidamente matriculado.	01	EXJ	03/11 a 18/12/2025	R\$ 150,00

3. DOS BOLSISTAS

3.1. Bolsista – Colaborador Externo

O(a) bolsista **colaborador externo** deverá:

- Ter nível superior ou equivalente ou, no mínimo, o Ensino Médio completo conforme a modalidade da bolsa;
- Ser profissional sem vínculo com o IFSULDEMINAS, cuja expertise seja essencial para a execução do projeto;
- Ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico;
- Ser selecionado por meio deste edital simplificado;
- Apresentar relatório técnico, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho;
- Ter disponibilidade de **34,5 horas semanais**;
- Cumprir integralmente o plano de trabalho;
- Devolver valores recebidos indevidamente, caso ocorram;
- Estar quite com as obrigações eleitorais, jurídicas e financeiras;
- Participar de eventos institucionais de extensão (Jornada Científica e Tecnológica, Festival de Arte e Cultura ou

Mostra de Extensão), apresentando resultados do projeto.

Parágrafo único. Servidores efetivos ou temporários do IFSULDEMINAS não poderão receber bolsas com recursos deste edital, sendo a bolsa de caráter não empregatício e podendo ser cancelada a qualquer tempo por desistência, solicitação da coordenação, descumprimento das atividades ou outros motivos devidamente justificados.

3.2. Bolsista – Estudante de Nível Técnico

O(a) bolsista **estudante de nível técnico** deverá:

- I. Estar regularmente matriculado em curso técnico do Campus Poços de Caldas;
- II. Não possuir vínculo empregatício;
- III. Ter disponibilidade de **10 horas semanais**, prioritariamente às segundas-feiras das 17h30 às 19h30;
- IV. Cumprir integralmente o plano de trabalho proposto;
- V. Apresentar relatório técnico ao término da vigência ou quando solicitado;
- VI. Devolver valores recebidos indevidamente;
- VII. Comunicar imediatamente ao NIPE, via e-mail nipe.pocos@ifsuldeminas.edu.br, caso passe a ter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa;
- VIII. Participar de eventos institucionais de extensão, apresentando os resultados do projeto.

Parágrafo único. As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo, nas mesmas condições previstas no item anterior, podendo o(a) bolsista ser substituído(a) por candidato do cadastro reserva. Caso este se esgote, a coordenação poderá indicar novo bolsista, desde que atendidos todos os requisitos previstos neste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DOS DOCUMENTOS

4.1. As inscrições serão realizadas de **27 a 29 de outubro de 2025**, exclusivamente pelo formulário online disponível em:

 <https://forms.gle/XSx8wumqTv35k3tRA>

4.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar **um único arquivo em formato PDF**, contendo todos os documentos listados no quadro de critérios do item 5.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Código da vaga	Projeto	CrITÉrios de seleÇão	Documentos exigidos	Pontuação
01	Gurizada: amigos do esporte	Ser sensei na área de judô	Comprovante	20
		Carta de intenção	Carta	10
		Experiência em judô	Certificado	10
		Participação em competições de judô	Certificado	20
		Entrevista	—	40
02	Gurizada: amigos do esporte	Histórico escolar (CoRA)	Histórico	20
		Carta de intenção (motivação para participar do projeto)	Carta	20
		Experiência e participação em competições de judô	Certificado	20

Código da vaga	Projeto	Critérios de seleção	Documentos exigidos	Pontuação
		Entrevista	—	40

6. DAS ENTREVISTAS

6.1. As entrevistas serão realizadas **online** no dia **30 de outubro de 2025**, conforme os horários e links abaixo:

- **Candidatos externos:** às 9h, via meet.google.com/pnz-dyqu-fti
- **Candidatos internos (alunos):** às 10h, via meet.google.com/gna-ehqn-ovr

6.2. A ausência na entrevista implicará **desclassificação** do candidato.

6.3. A não apresentação de algum documento não elimina o candidato, porém resultará na perda da pontuação correspondente.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem **decrecente de pontuação**.

7.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- Maior idade;
- Maior experiência em judô;
- Persistindo o empate, será realizado sorteio.

8. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
27 a 29/10/2025	Período de inscrições – Formulário de inscrição
30/10/2025	Entrevistas: 9h (externos) e 10h (internos)
30/10/2025	Publicação do resultado parcial (site institucional)
31/10/2025	Prazo para recursos – via e-mail: lorena.boechat@ifsuldeminas.edu.br
03/11/2025	Publicação do resultado final (site institucional)
03/11/2025	Início previsto das bolsas (17h30)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas neste edital, tais como período de vigência, valores e quantidade de vagas, estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas ser suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme disponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse institucional.

(Documento assinado eletronicamente)

Rafael Felipe Coelho Neves

Diretor-Geral

Mateus dos Santos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 27/10/2025 15:40:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602091

Código de Autenticação: 1ae0dbce73



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais